



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

01-	<b>HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCJ</b> CCJ – Depto. de Teoria Geral do Direito e Direito Privado – Área: Direito; Subárea: Teoria Geral do Direito....	01
02-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CB</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	01 - 14
03-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – CTG</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	15 - 25
04-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE – CAV - RETIFICAÇÃO</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado.....	26 - 27
05-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CIN - RETIFICAÇÃO</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	27 - 28
06-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	28 - 29
07-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA – CE – RESULTADO FINAL</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	29 - 30
08-	<b>PORTARIAS DE PESSOAL</b> PROGEPE – Comissão – Nº 4.708, 4.709, 4.710, 4.711/2016.....	31 - 32

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UFPE APROVOU EM REUNIÃO a banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n.º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

### CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO

ÁREA: DIREITO

SUBÁREA: Teoria Geral do Direito

Nº DO PROCESSO: 23076.024208/2016-10

CLASSE: Adjunto A

#### MEMBROS TITULARES:

PROF. Dr. JOSÉ LUCIANO GÓES DE OLIVEIRA (UNICAP/ PE)

PROF. Dr. FERNANDO JOSÉ BORGES CORREIA DE ARAÚJO (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

PROF. Dra. LARISSA MARIA DE MORAES LEAL (UFPE)

#### MEMBROS SUPLENTE:

PROF. Dr. ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL (UFPE)

PROF. Dr. GONÇALO TEOTÓNIO PEREIRA DE SAMPAIO E MELO (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

PROF. Dr. MARCOS ANTONIO RIOS DA NÓBREGA

Francisco de Q. B. Cavalcanti  
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas/UFPE

### CENTRO DE BIOCÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgg>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017.1** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado e Doutorado.

#### **1. – INSCRIÇÃO:**

**1.1** – Para o Curso de Doutorado exige-se o título de Mestre na área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES/MEC (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>). Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**1.2** – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-600, entre os dias **07 de novembro a 18 de novembro de 2016**, das 9h00 às 12h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

**1.3** – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

**1.4** – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.

**1.5** – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**1.6** – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

## **2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

### **2.1 – DOUTORADO:**

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico **Genetics and Molecular Biology** (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3 x 4, recente;
- h) Curriculum vitae devidamente **DOCUMENTADO, NUMERADO e ENCADERNADO**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.

### **2.2 – MESTRADO:**

- a) Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Pré-projeto de pesquisa, impresso em três vias e uma cópia digital, contendo entre quatro e seis páginas. O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto; e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico **Genetics and Molecular Biology** (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar;
- g) Uma foto 3 x 4, recente;
- h) Curriculum vitae devidamente **DOCUMENTADO, NUMERADO e ENCADERNADO**, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.

**2.3** – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de curso de Mestrado, com declaração do programa informando a data prevista para defesa de dissertação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula. Do mesmo modo, será admitida inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

**2.4** - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito no item 1.1.

**3. – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO** - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

**3.1 A SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:**

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Pré-Projeto	07 a 18/11/16	08h00 às 12h00 / 14h00 às 16h00
Divulgação da Homologação das inscrições	21/11/16	08h00 às 17h00
Prazo recursal (Homologação)	22 a 24/11/16	09h00 às 12h00
Etapa 1A Prova de Idioma (Língua Inglesa)	05/12/16	08h00 às 12h00
Etapa 1B Prova de Conhecimentos Específicos em Genética	05/12/16	14h00 às 18h00
Resultado da Etapa 1 (A e B)	06/12/16	A partir das 18h00
Prazo recursal da Etapa 1 (A e B)	07, 09 e 12/12/16	09h00 às 12h00
Etapa 2 Defesa do Pré-Projeto de pesquisa	13 e 14/12/16	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 2	14/12/16	A partir das 19h00
Prazo recursal (Etapa 2)	15, 16 e 19/12/16	09h00 às 12h00
Etapa 3 Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão de Seleção e Admissão)	19/12/16	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 3	19/12/16	A partir das 18h00
Prazo recursal (Etapa 3)	20 a 22/12/16	09h00 às 12h00
Resultado Final	22/12/16	18h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	23, 26 e 27/12/16	09h00 às 12h00
Matrícula	03/17	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/17	

**3.1.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA): PESO 2,0 (DOIS)**

**3.1.1.1** A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

**3.1.1.2.** A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no Journal Citation Reports ([http://thomsonreuters.com/products\\_services/science/science\\_products/a-z/journal\\_citation\\_reports](http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports)).

**3.1.1.3** São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

### 3.1.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA – PESO 3,0 (TRÊS)

**3.1.2.1** A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

**3.1.2.2** A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

**3.1.2.3** São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

### 3.1.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – PESO 3,0 (TRÊS)

**3.1.3.1** – A defesa do Pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 5,0 (cinco).

**3.1.3.2** – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.

**3.1.3.3** – Critérios adotados para a análise do pré-projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

**3.1.3.4** – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, **em quatro vias impressas e uma via digital**, devendo seguir o modelo descrito no item 2.1.

### 3.1.4 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

**3.1.4.1** – A avaliação do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, apresentará peso 3,0 (três).

**3.1.4.2** – Na avaliação do Curriculum Vitae (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	

**PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):**

**Observações importantes:** 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.

**2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA**

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	2,0 pontos	

**PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):**

**3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 1,0 (UM)**

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	

**PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):**

**Observações importantes:** Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.

**3.2 – A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>Inscrições e Entrega do Pré-Projeto</b>	07 a 18/11/16	08h00 às 12h00 / 14h00 às 16h00
<b>Divulgação da Homologação das inscrições</b>	21/11/16	08h00 às 17h00
<b>Prazo recursal (Homologação)</b>	22 a 24/11/16	09h00 às 12h00
<b>Etapa 1A</b>	05/12/16	08h00 às 12h00
<b>Prova de Idioma (Língua Inglesa)</b>		
<b>Etapa 1B</b>	05/12/16	14h00 às 18h00
<b>Prova de Conhecimentos Específicos em Genética</b>		
<b>Resultado da Etapa 1 (A e B)</b>	06/12/16	A partir das 18h00
<b>Prazo recursal da Etapa 1 (A e B)</b>	07, 09 e 12/12/16	09h00 às 12h00
<b>Etapa 2</b>	13 e 14/12/16	A partir das 08h00
<b>Defesa do Pré-Projeto de pesquisa</b>		
<b>Resultado da Etapa 2</b>	14/12/16	A partir das 19h00
<b>Prazo recursal (Etapa 2)</b>	15, 16 e 19/12/16	09h00 às 12h00

<b>Etapa 3</b> <b>Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão de Seleção e Admissão)</b>	19/12/16	A partir das 08h00
<b>Resultado da Etapa 3</b>	19/12/16	A partir das 18h00
<b>Prazo recursal (Etapa 3)</b>	20 a 22/12/16	09h00 às 12h00
<b>Resultado Final</b>	22/12/16	18h00
<b>Prazo Recursal (Resultado Final)</b>	23, 26 e 27/12/16	09h00 às 12h00
<b>Matrícula</b>	03/17	Conforme calendário da PROPESQ
<b>Início das aulas</b>	03/17	

### **3.2.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA) – PESO 2,0 (DOIS)**

**3.2.1.1** A prova de idioma (Língua Inglesa), eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 4,0 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

**3.2.1.2** A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no Journal Citation Reports ([http://thomsonreuters.com/products\\_services/science/science\\_products/a-z/journal\\_citation\\_reports](http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports)).

**3.2.1.3** São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

### **3.2.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA – PESO 4,0 (QUATRO)**

**3.2.2.1** A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, eliminatória com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

**3.2.2.2** A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

**3.2.2.3** São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

### **3.2.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - PESO 2,0 (DOIS)**

**3.2.3.1** – A defesa do pré-projeto de pesquisa, eliminatória com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 2,0 (dois);

**3.2.3.2** – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.

**3.2.3.3** – Critérios adotados para a análise do pré-projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;



f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

**3.2.3.4** – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, **em três vias impressas e uma via digital**, devendo seguir o modelo descrito no item 2.2.

**3.2.4 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)**

**3.2.4.1** – A avaliação do Curriculum Vitae, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

**3.2.4.2** – Na avaliação do Curriculum vitae (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo), para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações:</b> Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		
2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	1,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações:</b> 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		
3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM)		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações importantes:</b> 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		

#### **4. RESULTADO**

**4.1** – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

**4.2** – Para seleção do Curso de Doutorado os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum vitae e na prova de idioma (Lingua Inglesa), nesta ordem; e para o Curso de Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Curriculum vitae e na prova de idioma (Lingua Inglesa), nesta ordem.

**4.3** - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

#### **5. – RECURSOS**

**5.1** – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

**5.2** – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** – São fixadas em até **25 vagas**, sendo **15 para o Curso de Doutorado e 10 vagas para o curso de Mestrado**, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se ao número de vagas disponibilizadas pelo programa para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato na sua inscrição. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente e classificado poderá ocupar a vaga.

**6.1.1** – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução N° 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE ([http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_1\\_2011\\_ccepe.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf)). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

#### **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **7.1 - LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

Secretaria da Pós-graduação em Genética

Centro de Biociências – CB

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522; Telefone: 81-2126 8522

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>

**7.2** – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**7.3** – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

**7.4** – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

**7.5** – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, prova de idioma e prova de conhecimentos específicos em Genética).

**7.6** – Para efeito de classificação final, consagradas as notas sete (7,0) para prova de idioma (Lingua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos específicos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de

pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Doutorado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).

**7.7** – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos específicos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7,0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).

**7.8** – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa correspondente à Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem de inscrição.

**7.9** – Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br/>).

**7.10** - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

**7.11** – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

**7.12** – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

**7.13** – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de idioma e de conhecimentos específicos em Genética.

Tercilio Calsa Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética – UFPE

<b>Anexos:</b>	
<b>I</b>	<b>Ficha de inscrição</b>
<b>II</b>	<b>Instruções para gerar o boleto bancário</b>
<b>III</b>	<b>Modelo para organização do Curriculum Vitae (numerado e comprovado) para o curso de Doutorado</b>
<b>IV</b>	<b>Modelo para organização do Curriculum Vitae (numerado e comprovado) para o curso de Mestrado</b>
<b>V</b>	<b>Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética (Doutorado e Mestrado)</b>
<b>VI</b>	<b>Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição</b>

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>NOME SOCIAL:</b>		
<b>E-MAILS:</b>		
<b>FILIAÇÃO:</b>	<b>PAI:</b>	
	<b>MÃE:</b>	
<b>CANDIDATO DEFICIENTE:</b> SIM [ ] NÃO [ ] <b>Se sim, especificar:</b>		
<b>Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal:</b> SIM [ ] NÃO [ ]		
<b>ESTADO CIVIL:</b>		
<b>DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:</b>		
<b>RG:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>DATA EXPEDIÇÃO:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RESERVISTA:</b>	
<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b>	<b>SEÇÃO:</b>	<b>ZONA:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE (FIXO):</b>	<b>FONE (CELULAR):</b>
<b>ENDEREÇO PROFISSIONAL:</b>		
<b>NOME DA EMPRESA:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE (FIXO):</b>	<b>FONE (CELULAR):</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		
<b>CURSO DE GRADUAÇÃO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>CURSO DE MESTRADO:</b>		
<b>INSTITUIÇÃO:</b>		
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>		
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>		
<b>ORIENTADOR:</b>		
<b>SUPORTE FINANCEIRO (BOLSA):</b>		
<b>INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES:</b>		

\_\_\_\_\_

**Local, Data**

\_\_\_\_\_

**Assinatura**

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

- 1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:**
  - a) Ir ao site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
  - b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
  - c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão – GRU
  - d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
    - UG: 153098
    - Gestão: 15233
    - Recolhimento Código: 288322
  - e) Selecione a opção avançar
  - f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
  - g) Referência: 3026
    - CPF:
    - Nome:
    - Valor inicial R\$ 50,00
    - Valor final R\$ 50,00
  - h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

## ANEXO III

### MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE DOUTORADO

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>Observações importantes:</b> 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.		
<b>2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA</b>		
ITENS	PONTUAÇÃO	TOTAL
Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Capítulo de livro	1,0 ponto	
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	

Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 1,0 (UM)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>Observações importantes:</b> Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.		
<b>4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitoria de disciplina de Pós-Graduação Lato sensu (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		

#### ANEXO IV

### MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações:</b> Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		
<b>2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
Capítulo de livro	1,0 ponto	

Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
Patente com registro de depósito	1,0 pontos	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações:</b> 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.		
<b>3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)</b>		
<b>Observações importantes:</b> 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		
<b>4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
Monitoria de disciplina de Pós-Graduação Lato sensu (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		
<b>6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELLECTUAL – PESO 1,0 (UM)</b>		
<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Atividades diversas como: Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h); Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; outras atividades.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):</b>		

**ANEXO V**  
**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS**  
**ESPECÍFICOS EM GENÉTICA (DOUTORADO e MESTRADO)**

**I. GENÉTICA MENDELIANA**

- Mendel e seus experimentos.
- Modificações das proporções mendelianas.
- Padrão de herança monogênica: heranças autossômicas (dominante e recessiva) e ligada ao X (dominante e recessiva).
- Penetrância e expressividade; heterogeneidade genética; inativação do X e Hipótese de Lyon; herança mitocondrial; mosaicismo somático e da linhagem germinativa; impressão genômica e dissomia uniparental.

**II. GENÉTICA MOLECULAR**

- Material Genético: estrutura, replicação e função do DNA; transcrição e tradução gênicas; código genético.
- Regulação da ação gênica: indução e repressão gênicas em procariontes: operons; controle da expressão gênica em eucariontes.
- Mutação: tipos de mutação; bases moleculares das mutações; reparação do DNA.
- Técnicas moleculares e suas aplicações.

### III. CITOGENÉTICA

- Ciclo celular: meiose e mitose.
- Cromossomos metafásicos; organização molecular da cromatina; características da heterocromatina e da eucromatina.
- Cromossomos humanos: estrutura, classificação e identificação.
- Alterações cromossômicas estruturais e numéricas.

### IV. GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO

- Cálculo de frequências genotípicas e alélicas.
- O princípio de Hardy-Weinberg.
- Medidas de variabilidade genética.
- Os fatores evolutivos e seus efeitos.
- A variação genética ao nível molecular.
- Polimorfismos genéticos e evolução.

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

GRIFFITHS, AJF; WESSLER, SS; CARROLL, SB; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética, 10ª edição, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.  
GUERRA M. (1988). Introdução à Citogenética Geral. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro.  
CLARK D; HARTL DL. Princípios de Genética de Populações. (2010). 4ª edição, Ed. Artmed, Porto Alegre.  
NUSSBAUM RL; MCINNES RR; WILLARD HF. (2012), Thompson & Thompson: Genética Médica. 7a Ed. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.  
SNUSTAD, DP; SIMMONS, MJ. (2013) Fundamentos de Genética, 6ª edição Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

### ANEXO VI REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética,

Eu, \_\_\_\_\_ (nome civil ou nome social),  
RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av./Praça  
\_\_\_\_\_, Número \_\_\_\_\_, Complemento  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de  
\_\_\_\_\_, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de  
\_\_\_\_\_, no Programa de Pós-Graduação em Genética, no \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_, pelas razões a  
seguir expostas:

#### RAZÕES DO REQUERIMENTO


Nestes termos, Pede deferimento,  
Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato/Responsável Legal)



**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/10/2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/propesq>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado, serão elegíveis os graduados nos cursos reconhecidos pelo MEC em: engenharia, física, química, geologia e agronomia. Alunos concluintes de áreas diferentes das especificadas acima também podem se candidatar, desde que o curso tenha uma carga horária mínima de 2.340 horas e seja reconhecido pelo MEC. As inscrições somente serão aceitas após a apreciação pela Comissão de Seleção e homologação pelo Colegiado do Programa. Para o Curso de Doutorado, serão elegíveis mestres na área do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC e em instituições internacionais. Em se tratando de cursos de graduação realizados no exterior, serão aceitos cursos nas áreas explicitadas acima.

1.2 – Excepcionalmente, poderão se inscrever para o processo de seleção candidatos sem a titulação de graduação ou mestre, que estejam cursando o último período da graduação ou mestrado, conforme o caso. Contudo, em caso de aprovação e classificação deverão ser matriculados somente após comprovação do término dos respectivos cursos de graduação, para o Mestrado, e da Pós-Graduação, Nível Mestrado, para o Doutorado, conforme a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares, situada no Departamento de Energia Nuclear – UFPE Av. Prof. Luiz Freire, 1000 - Cidade Universitária, Recife PE. CEP: 50.740-540 - Fones: (081) 2126-7971 ou 2126-8252 ou 2126-8253 Fax: (081) 2126-7971, entre os dias 07 de novembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, em dias úteis, das 8:30h às 11:45h e das 14:00h às 16:45h, pessoalmente, ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e que chegue à secretaria do PROTEN até no máximo 5 dias após a data de encerramento das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, não respondendo o Programa por atrasos de quaisquer natureza na entrega postal.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (disponível em: [www.proten.ufpe.br](http://www.proten.ufpe.br)) e no Anexo I. O candidato obrigatoriamente deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa, cujas vagas estão disponíveis neste edital. As linhas de pesquisa estão numeradas e identificadas no Anexo II. **O candidato deverá obrigatoriamente informar na ficha de inscrição a linha de pesquisa de sua escolha;**

b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

e) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), acompanhado de 1 (uma) cópia dos respectivos documentos comprobatórios para contagem de pontos da 2ª Etapa de avaliação deste edital;

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto *conforme* Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. *Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007* poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo IV.

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (ver 2.3);
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e Mestrado; e
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – “No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina”.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão - CSA designada pelo Colegiado do Programa, formada por oito membros, sendo dois suplentes.

3.1 – A Seleção para o Mestrado e o Doutorado constará de:

<b>Cronograma do Concurso ao Mestrado e ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	07/11 a 16/12/16	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Etapa 1 – Homologação das inscrições	11/01/17	-
Resultado	12/01/17	A partir das 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	13, 16 e 17/01/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Etapa 2 – Provas de Português e Inglês	18/01/17	9h00 – 12h00
Resultado	23/01/17	A partir das 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	24 a 26/01/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Etapa 3 – Análise do Projeto de Pesquisa	27/01/17	-
Resultado	30/01/17	A partir das 12h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	31/01 a 02/02/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Etapa 4 - Defesa do projeto e análise do Curriculum Vitae	06 a 08/02/17	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
Resultado final	09/02/17	A partir das 17h
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	10, 13 e 14/02/17	Das 9h às 12h e das 14h às 16h
Matrícula	06 a 10/03	Conforme calendário de matrícula Sig@Pós 2017.1
Início das aulas	A partir de 20/03	-

3.1.1 - Prova de Português

3.1.1.1 - A Prova de Português tem peso 1 na média final das notas.

3.1.1.2 - A Prova de Português, de caráter eliminatório conforme item 7.6, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em Língua Portuguesa e terá duração de 1 hora e 30 minutos, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de equipamentos eletrônicos.

3.1.1.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de português do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões sobre a demonstração de capacidade de compreensão e redação de textos científicos em Português. Não será permitido o uso de qualquer tipo de material impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de Língua Portuguesa.

3.1.1.4 - São critérios para a avaliação da prova de Português:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Gramática	50%
Total	100
OBS.: Candidatos estrangeiros (cuja língua mãe não seja o português) poderão responder a prova de Português no idioma espanhol ou inglês.	

3.1.2 Prova de Inglês

3.1.2.1 - A Prova de Inglês tem peso 1 na média final das notas.

3.1.2.2 - A Prova de Inglês, de caráter eliminatório conforme item 7.7, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa.

3.1.2.3 - Os candidatos serão submetidos à prova de inglês, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões sobre a demonstração de capacidade de compreensão de textos científicos em inglês. Não será permitido o uso de qualquer tipo de dicionário impresso, eletrônico ou equipamentos eletrônicos. Apenas é permitido o uso de caneta azul ou preta. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de língua inglesa.

3.1.2.4 - São critérios para a avaliação da prova de Inglês:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	100%
--	------

3.1.2.5 - Nas provas de português e inglês será garantida a não identificação dos candidatos.

**3.1.3. – Análise do Projeto de Pesquisa:**

3.1.3.1 - A análise do projeto tem caráter eliminatório conforme o item 7.8. O peso dessa etapa é 1,5 para a composição da média final.

3.1.3.2- São critérios para a análise do projeto:

Aderência à linha de pesquisa e viabilidade	20%
Caracterização do problema	10%
Clareza dos objetivos	20%
Precisão de conceitos	15%
Organização e correção do texto	15%
Descrição da metodologia	20%

3.1.3.3 - **Defesa do Projeto de Pesquisa** - A defesa do projeto é de caráter classificatório, com peso de 2,5.

3.1.3.4 - A defesa do projeto poderá ser realizada por meio de videoconferência para candidatos residentes a mais de 500 km de distância do Município de Recife, Pernambuco.

3.1.3.5 - São critérios para a defesa do projeto:

<b>Texto</b>	
Aderência à linha de pesquisa e viabilidade	20%
Caracterização do problema	10%
Clareza dos objetivos	20%
Precisão de conceitos	15%
Organização e correção do texto	15%
Descrição da metodologia	20%
<b>Apresentação oral</b>	
Clareza	30%
Domínio do tema e uso correto da linguagem	30%
Arguição	40%

3.1.3.6 - O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição, em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 04 páginas, contendo, no mínimo: objetivo, caracterização do problema/justificativa, metodologia/estratégia de ação, aderência à linha de pesquisa, cronograma e bibliografia, conforme Anexo V.

3.1.3.7 - A Defesa do Projeto consistirá de Apresentação Oral com no máximo 10 (dez) minutos de duração e 5 (cinco) de arguição. Será disponibilizado recurso audiovisual para a apresentação.

### 3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo para os candidatos de Mestrado e Doutorado, com peso 4, terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae, será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Mestrado:

<b>1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 8,0)</b>	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN	Número x 0,5
1.c Reprovações	Número x -0,1
Fator de desempenho da graduação – FDG	$FDG = 1.a+1.b+1.c$
1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	$FIGC = 1.d + 1.e + 1.f$
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10
<b>Nota Graduação</b>	<b>TP1 = MHE+FDG+FIGC</b>
<b>2. ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (Peso 2,0):</b>	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
<b>2.1 Atividade Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1.a Iniciação Científica ou similar, sob supervisão	Semestre x 0,25
2.1.b Monitoria	Semestre x 0,5
2.1.c Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	Semestre x 0,5
	<b>TP2.1 = 2.1.a + 2.1.b + 2.1.c</b>
<b>2.2 Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.2.a Publicação de resumos em congressos*	Número x 0,5
2.2.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional*	Número x 2
2.2.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional*	Número x 2
2.2.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado*	Número x 4
2.2.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado*	Número x 6
	<b>TP2.2 = 2.2.a + 2.2.b + 2.2.c + 2.2.d + 2.2.e</b>
<b>Somatório das notas</b>	<b>TP2 = TP2.1 + TP2.2</b>
<b>*Só serão aceitos como comprovantes de trabalhos produzidos a primeira página dos resumos, dos trabalhos completos e dos artigos científicos. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção e Admissão, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção científica do candidato.</b>	

3.1.4.4 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação para o Curso de Doutorado:

<b>1. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO (Peso 2,0)</b>	
O valor máximo da nota de graduação é 10 (dez)	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1.a Prêmios	Número x 0,5
1.b Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins do PROTEN	Número x 0,5
1.c Reprovações	Número x -0,1
Fator de desempenho da graduação – FDG	$FDG = 1.a+1.b+1.c$
1.d Graduação em Universidades Públicas (s = 1; n = 0)	Máximo de 1,9
1.e Graduação nos últimos dois anos (s = 1; n = 0)	Máximo de 0,92
1.f Carga horária do curso de graduação (exceto estágios curriculares, estágios supervisionados ou qualquer atividade complementar)	Máximo de 0,94/4000 horas
Fator de Índice Geral de Curso – FIGC	$FIGC = 1.d + 1.e + 1.f$
Média do Histórico Escolar – MHE	Máximo de 10

<b>Nota Graduação</b>	<b>TP1 = MHE+FDG+FIGC</b>
<b>2. HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (Peso 4,0)</b>	
O valor máximo da nota de Mestrado é 10 (dez)	
<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.a Média do Histórico de Mestrado (convertida)	Máximo de 10
2.b Mestrado em até 26 meses (sim = 1; não = 0)	0 ou -0,25
<b>Nota Mestrado</b>	<b>TP2 = 2.a + 2.b</b>
<b>3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 1,0):</b>	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
<b>Atividade Acadêmica</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
3.a Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Semestre x 8
3.b Outros (orientação de monografias, de estágios, patentes, atividades didáticas)	Semestre(Número) x 2
<b>Nota Atividades Acadêmicas</b>	<b>TP3 = 3.a + 3.b</b>
<b>4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)</b>	
O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.	
<b>Trabalho produzido</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
4.a Publicação de resumos em congressos*	Número x 0,2
4.b Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional*	Número x 2
4.c Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional*	Número x 2
4.d Artigo de revista nacional aceito ou publicado*	Número x 4
4.e Artigo de revista internacional aceito ou publicado*	Número x 6
<b>Somatório das notas</b>	<b>TP4 = 4.a + 4.b + 4.c + 4.d + 4.e</b>
*Só serão aceitos como comprovantes de trabalhos produzidos a primeira página dos resumos, dos trabalhos completos e dos artigos científicos. Não serão aceitos certificados de participação/apresentação de eventos, congressos, seminários, etc., como comprovantes de trabalhos produzidos. A Comissão de Seleção, em nenhuma circunstância, consultará outros meios (“site”) para a comprovação da produção do candidato.	

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo deste Edital será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.proten.ufpe.br/>.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 14 vagas para o Curso de Mestrado e 12 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa. O preenchimento dessas vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, **dentro da linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição**. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação;

6.1.1 - Serão acrescentadas 01 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), que aprovados na seleção não tenham logrado classificação na forma prevista em 6.1, obedecida a ordem de classificação (Resolução 01/2011 – CCEPE).

## **7. Disposições gerais**

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Departamento de Energia Nuclear, Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – 50740-540 – Recife, PE. Telefone: (81) 2126 7971. E-mail: protenufpe@gmail.com.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão, que será composta por 4 docentes.

7.5 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Português, de caráter eliminatório.

7.7 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação na Etapa Prova de Inglês, de caráter eliminatório.

7.8 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Etapa Análise de Projeto, de caráter eliminatório.

7.9 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Projeto realizar-se em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.10 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.proten.ufpe.br/index.php>.

7.11 – É consagrada a média final 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação na Seleção.

7.12 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.13 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.14 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Helen Jamil Khoury

Coordenador Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares – UFPE

Anexos:

IA – FICHA DE INSCRIÇÃO

IB – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

II – LINHAS DE PESQUISA COM OFERTAS DE VAGAS

III – ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

V – MODELO DO PROJETO

**ANEXO I - A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**INGRESSO NO ANO 2017.1**

**Preencher no computador ou em letra de forma.**

**Todas as informações e documentação solicitadas, nesta ficha e no edital, são indispensáveis ao cadastramento da proposta.**

MODALIDADE			
<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO			
<b>Linha de pesquisa pretendida:</b> <b>*preenchimento obrigatório. Ver Anexo II</b>			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
NOME COMPLETO			
NOME SOCIAL			
NATURALIDADE		NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado		SEXO <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR – UF	DATA EMISSÃO
FILIAÇÃO Mãe: Pai:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (rua, nº, bairro)			
CEP	CIDADE		UF PAÍS
FONE (DDD)	FAX	E-MAIL	
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal:( ) Sim ( ) Não			
Candidato(a) Deficiente: ( ) SIM ( ) NÃO Se sim, especificar:			

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO</b>			
CURSO			ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO			
CIDADE		UF	PAÍS

<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
PROGRAMA/NÍVEL			ANO DE CONCLUSÃO
TÍTULO DA DISSERTAÇÃO/TESE			
INSTITUIÇÃO			

JÁ RECEBEU BOLSA DE ESTUDO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	ÓRGÃO:
NÍVEL:	PERÍODO (MÊS/ANO)      A

**COMO VOCÊ FUNDAMENTA SUA MOTIVAÇÃO PARA CURSAR O MESTRADO/DOCTORADO NO PROTEN? (MÁXIMO 20 LINHAS, ESCRITOS A MÃO).**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Estou pleiteando uma bolsa de Mestrado/Doutorado:**

SIM  NÃO. Assinale apenas uma opção.

**Caso a opção assinalada seja NÃO, justifique no quadro abaixo:**

**JUSTIFICATIVA:**

--

**Regime de dedicação ao Programa:**

Tempo Integral (40h/sem.)  Tempo Parcial (20h/sem.)

Possuo vínculo empregatício:  SIM  NÃO.

**Estou pleiteando ocupação de vaga institucional (somente servidores da UFPE):**

SIM  NÃO.

Se estrangeiro:

Nº DO PASSAPORTE	TIPO DE VISTO	DATA DE VALIDADE

Local e Data:      ,      de      de

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**FAVOR ENTREGAR PESSOALMENTE OU REMETER ESTE FORMULÁRIO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS ENTRE OS DIAS 07/11 E 16/12/2016 PARA:**

**Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares - PROTEN**

**Departamento de Energia Nuclear - UFPE**

**Av. Prof. Luiz Freire, 1000 – Cidade Universitária**

**50740-540 - Recife – PE ou pelo E-mail: protenufpe@gmail.com**



**ANEXO I - B (Comprovante de Inscrição)**

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO	N.º
SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN- ENTRADA 2017.1	
NIVEL:( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Nome Social:	
Telefone de contato:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
_____, _____ de _____ de 2016. _____	
Assinatura do Candidato COLAR NO ENVELOPE - - - - -	
--	

RECIBO DE INSCRIÇÃO	N.º
SELEÇÃO PROTEN/UFPE-CRCN- ENTRADA 2017.1	
NIVEL:( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO	
Nome do Candidato:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição do candidato acima identificado. Em, ____/____/____ às : . VISTO SECRETARIA:	
SOLICITAR ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO AO ENTREGAR	

**ANEXO II  
LINHAS DE PESQUISA COM OFERTAS DE VAGAS**

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado	Perfil requerido do candidato
ANÁLISE NEUTRÔNICA E TERMOIDRÁULICA DE SISTEMAS NUCLEARES		02	Graduação: Engenheiro ou físico e Mestrado em Engenharia ou Física.
APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM SISTEMAS POLIMÉRICOS E NANOESTRUTURAS	01	01	Bacharel em Física ou Química, Química Industrial, Engenheiro Licenciatura em Ciências Biológicas
APLICAÇÕES DAS RADIAÇÕES EM MEDICINA NUCLEAR, RADIOTERAPIA E RADIODIAGNÓSTICO	02 02  01	01  01	Físico – ou engenheiro Físico ou engenheiro biomédico Engenheiro elétrico/eletrônico e Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares. Físico, Tecnologia em Radiologia, Engenharia, Informática ou Computação Físico, Tecnologia em Radiologia, Engenharia, Informática ou Computação e Mestrado em Tecnologias Energéticas e Nucleares.
APLICAÇÕES DA RADIAÇÃO GAMA E X À TOMOGRAFIA, RECONSTRUÇÃO, FLUIDODINÂMICA E TESTES NÃO DESTRUTIVOS	01	02	Engenheiro, físico, químico, matemático, ciência da computação, Tecnólogo em radiologia
CICLAGEM BIOGEOQUÍMICA EM ECOSISTEMAS TERRESTRES	01		Engenheiro agrônomo

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>	<b>Perfil requerido do candidato</b>
DESENVOLVIMENTO DE COMPONENTES E SISTEMAS FOTOVOLTAICO, TERMOELÉTRICO (SOLAR) E EÓLICO	01 01		Engenheiro Mecânico Graduação em: Engenharia de Energia, Elétrica, Mecânica ou Física
DOSIMETRIA AMBIENTAL	01		Graduação em Química, Radioquímica ou Tecnólogo em Radiologia. Disponibilidade para tempo integral
DOSIMETRIA DO ESTADO SÓLIDO	01	01 01	Engenheiro ou físico com disponibilidade para tempo integral Tecnólogo em radiologia
MATERIAIS PARA TECNOLOGIA DE ENERGIA		01	Físico, Mestre em Tecnologias Energéticas e Nucleares
APROVEITAMENTO QUÍMICO E ENERGÉTICO DE FONTES DE BIOMASSA	01	.	Engenheiro, com disponibilidade para tempo integral
RADIOECOLOGIA E ANÁLISES AMBIENTAIS		02	Graduação em Biologia, Biomedicina
USINAS FOTOVOLTAICA, TERMOELÉTRICA (SOLAR) E EÓLICA INTERLIGADAS A REDE, OU AUTÔNOMA	01		Graduação em Engenharia de Energias Renováveis ou equivalente. Disponibilidade para tempo integral

**ANEXO III**  
**ROTEIRO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO (GRU) DE INSCRIÇÃO**

1. Acesse o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união (GRU)”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

**PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) – EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:**  
**UNIDADE FAVORECIDA**

**CÓDIGO: 153098**                      **GESTÃO: 15233**

**RECOLHIMENTO**

**CÓDIGO: 288322**

**NÚMERO DE REFERÊNCIA**

**CÓDIGO: 3168**

**COMPETÊNCIA E VENCIMENTO**

**Não é necessário informar.**

**CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)**

**- CPF do candidato ou aluno**

**- Nome do candidato**

**VALOR PRINCIPAL: R\$ 50,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 50,00**

**CLICAR EM GRU SIMPLES**

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil. Anexar o comprovante de pagamento e apresentar no ato da inscrição.

#### ANEXO IV

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome civil ou nome social), RG nº \_\_\_\_\_ Sigla do Órgão Emissor \_\_\_\_\_, Data de emissão \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, Data de Nascimento \_\_\_\_\_, gênero \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, Nome da mãe \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_ DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2017.1) para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado). Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### ANEXO V - MODELO DO PROJETO

O projeto deverá conter no máximo 4 PÁGINAS, obedecendo obrigatoriamente às seguintes especificações:

- Formato A4: margens superior 1,5cm; inferior 2,5cm; esquerda e direita 2,0cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e simples (Entre linhas);
- Títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda,
- Corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

#### 1.DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto:

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

#### 2. ROTEIRO/TEXTO DO PROJETO (1500 PALAVRAS):

Resumo Técnico (250 palavras)

Palavras chave

- Objetivo geral e específicos;
- Caracterização do problema /justificativa (800 palavras)
- Metodologia e/Estratégia de ação (400 palavras)
- Aderência à linha de pesquisa do Edital para a qual submete o referido projeto– (250 palavras);
- Cronograma de atividades;
- Referências Bibliográficas.

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE**  
**CURSO DE MESTRADO**

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE (MESTRADO) PUBLICADO NO B.O Nº 109 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016 CONFORME ABAIXO:

**Item 1.2, ONDE SE LÊ:**

A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP, situada no Centro Acadêmico de Vitória, na Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bairro Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco, CEP 55608-680, entre os dias 17 de outubro a 09 de novembro de 2016, das 08h às 20h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

**LEIA-SE:**

A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP, situada no Centro Acadêmico de Vitória, na Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bairro Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco, CEP 55608-680, entre os dias 17 de outubro a 09 de novembro de 2016, das 09h às 13h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

**Item 3.1 – Cronograma de seleção**

**ONDE SE LÊ:**

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	17/10 a 09/11/2016	08h às 20h
Homologação das Inscrições	14/11/2016	A partir das 13h
Prazo Recursal	16 a 18/11/2016	08h às 20h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	21/11/2016	14h às 18h
Resultado Etapa 1	22/11/2016	A partir das 17h
Prazo Recursal	23 a 25/11/2016	08h às 20h
Etapa 2 – Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	28 e 29/11/2016	8h às 17h
Resultado Etapa 2	30/11/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal	01, 02 e 05/12/2016	8h às 20h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	06/12/2016	08h às 12h
Resultado Etapa 3	07/12/2016	A partir das 13h
Prazo Recursal	08, 09 e 12/12/2016	08h às 20h
Resultado final	13/12/2016	A partir das 12h
Prazo Recursal	14 a 16/12/2016	08h às 20h
Homologação do resultado final	19/12/2016	A partir das 12h
Matrícula	03/2017 – De acordo com o Calendário da PROPEQ	
Início das aulas	03/2017	

**3.1 – Cronograma de seleção:**

**LEIA-SE:**

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	17/10 a 09/11/2016	09h às 13h
Homologação das Inscrições	14/11/2016	A partir das 13h
Prazo Recursal	16 a 18/11/2016	08h às 20h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	21/11/2016	14h às 18h
Resultado Etapa 1	22/11/2016	A partir das 17h
Prazo Recursal	23 a 25/11/2016	08h às 20h
Etapa 2 – Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	28 e 29/11/2016	8h às 17h

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Resultado Etapa 2	30/11/2016	A partir das 18h
Prazo Recursal	01, 02 e 05/12/2016	8h às 20h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	06/12/2016	08h às 12h
Resultado Etapa 3	07/12/2016	A partir das 13h
Prazo Recursal	08, 09 e 12/12/2016	08h às 20h
Resultado final	13/12/2016	A partir das 12h
Prazo Recursal	14 a 16/12/2016	08h às 20h
Homologação do resultado final	19/12/2016	A partir das 12h
Matrícula	03/2017 – De acordo com o Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2017	

**CENTRO DE INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPE publicado no Boletim Oficial N° 115 no dia 31 de outubro de 2016 no item ANEXO III, **ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III**

**Vagas (\*)**

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Aprendizagem de Máquina e Mineração	1	0
Avaliação de Desempenho e Dependabilidade	1	1
Banco de Dados	2	0
Computação Evolucionária, Aprendizagem e Otimização	2	1
Engenharia de Software e Linguagens de Programação	12	2
Fundamentos Matemáticos da Computação	1	1
Inteligência Computacional	3	8
Multidisciplinar	4	1
Reconhecimento de Padrões e Processamento de Sinais	2	2
Redes de Computadores	1	3
Sistemas Embarcados	3	1
Visão Computacional, Realidade Virtual e Aumentada	2	0
Sistemas de Comunicação	4	1

**LEIA-SE:**

**ANEXO III**

**Vagas (\*)**

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Agentes Inteligentes e Representação do Conhecimento	4	2
Aprendizagem de Máquina e Mineração	13	7
Avaliação de Desempenho e Dependabilidade	9	4
Banco de Dados	11	10
Computação Evolucionária, Aprendizagem e Otimização	7	2
Engenharia de Software e Linguagens de Programação	22	23
Fundamentos Matemáticos e da Computação	6	3
Inteligência Computacional	9	11
Multidisciplinar	8	5
Processamento e Síntese de Mídias e Interação	3	3
Reconhecimento de Padrões e Processamento de Sinais	10	5
Redes de Computadores	13	8

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Sistemas Embarcados	8	3
Visão Computacional, Realidade Virtual e Aumentada	3	2
Sistemas de Comunicação	4	2
Sistemas Distribuídos	4	3
Geometria Computacional e Modelagem Geométrica	0	0
Biologia Computacional	0	0

Aluizio Fausto Ribeiro Araújo  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação/UFPE

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 059 de 21 de junho de 2016, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte) e o de Doutorado em 20 (vinte), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	Amanda Rafaela Domingos de Lima	8,6
2	Matheus Silva Cunha	8,5
3	Mariana Meneses Silvestre de Sousa	8,2
4	Lucas Emanuel de Oliveira Silva	8,1
5	Carolina Martinelli Rocha	8,0
6	Marcus Vinicius de Sa Torres	8,0
7	Fernanda Cabral Leal da Cunha	7,9
8	João Ricardo Cumarú Silva Alves	7,7
9	Lílian Barros Carvalho	7,5
10	Fidel Parente de Alencar Pimentel	7,4
11	Laís Emanuele Freitas de Moraes	7,4
12	Caio Gomes Brandão Rios	7,3
13	Ana Carolina de Oliveira Assis	7,2
14	Anna Carolina Pessoa de Aquino Andrade	7,2
15	Daniel Sampaio Sousa	7,1
16	Cristiane Maria Pereira Conde	6,7
17	Marcelo Xavier do Nascimento	6,7

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS) – Não houve**

**DOUTORADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	Heloá Costa Landim	8,9
2	Thalita Franciely de Melo Silva	8,0
3	Leonardo Gill Correia Santos	8,0
4	Anna Beatriz Leite Henriques	7,9
5	Eduardo Matos Oliveira	7,7
6	Luma Neto do Nascimento	7,7
7	Felipe Ferreira de Oliveira Rocha	7,6
8	Roberto Oliveira Rocha	7,6
9	Wagner Martins dos Santos	6,9

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS) – Não houve**

Gabriela da Silva Tarouco  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/UFPE

**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RESULTADO FINAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2017.1.

De acordo com o Item 5.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 060 (ESPECIAL) de 28 de junho de 2016, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 30 (trinta) e o de Doutorado em 16 (dezesesseis), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1.	NATHALIA DE AZEVEDO DORNELAS	9,48
2.	AMANDA MARIA RODRIGUES DINIZ	9,34
3.	LUAN COSTA DE LUNA	9,20
4.	ALMIR PEREIRA DE MOURA	9,16
5.	THAYRINE FARIAS CAVALCANTE	9,14
6.	SIMONE RODRIGUES LAUREANO	9,00
7.	ADELUZIA ROSALY GALVÃO FARIA	8,54
8.	DANILO PONTUAL DE MELO	8,44
9.	EWERTON RICARDO LAURENTINO GOMES DA SILVA	8,36
10.	LEMNISCATA BEZERRA FLORÊNCIO	8,31
11.	WELLINGTON JOSÉ DE ARRUDA MELO	8,14
12.	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	7,72
13.	VALÉRIA AGUIAR DOS SANTOS	7,45
14.	NADINE RODRIGUES DA SILVA	7,39
15.	ROBSON SOUTO BRITO	7,20
16.	RAPHAEL DE FRANÇA E SILVA	7,20
17.	ADSON ENRIQUE DA SILVA ALVES	7,11

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
18.	SUEDY SANTOS DE AZEVEDO	7,05
19.	MAYARA DE SOUZA RIBEIRO	7,00
20.	ARIEDJA DE CARVALHO SILVA	7,00
21.	JOSILANE MARIA GONCALVES DE SOUZA	7,00

**DOUTORADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1.	RITA DE CÁSSIA BATISTA DA SILVA	9,00
2.	GUSTAVO SÉRGIO DE GODOY MAGALHÃES	8,81
3.	JOSIANE LEMOS MACHIAVELLI	8,52
4.	JULIA CALHEIROS CARTELA DE ARAÚJO	8,50
5.	STHÊNIO JOSÉ FERRAZ MAGALHÃES	8,39
6.	MARIA DAS DORES DE MORAIS	8,32
7.	MARIA BETÂNIA EVANGELISTA DA SILVA	7,94
8.	VALDIRENE MOURA DA SILVA	7,85
9.	ANDREA PAULA MONTEIRO DE LIMA	7,70
10.	PATRÍCIA BENEVIDES DE OLIVEIRA	7,58
11.	GLAUCE VILELA MARTINS	7,41
12.	DIERSON GONÇALVES DE CARVALHO	7,32
13.	CAMILA MENDONÇA MORAIS	7,13
14.	WILTER FREITAS IBIAPINA	7,13
15.	DAYSE BIVAR DA SILVA	7,04
16.	RAYANNE ÂNGELA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	7,03

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
17.	KLEBER EMMANUEL OLIVEIRA SANTOS	7,01
18.	ERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	7,00

Sérgio Paulino Abranches  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica/UFPE



**PORTARIA N.º 4.708, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

*DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO*

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar JOSE THADEU PINHEIRO, SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-06 e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.049104/2015-29. (Processo n.º 23076.049104/2015-29)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 4.709, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

*DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA*

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores FERNANDO JOSE DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 2617043, CPF: 051.960.774-05, MARCELA FERNANDA DE CARVALHO GALVAO FIGUEIREDO BEZERRA, SIAPE n.º 1765000, CPF: 024.195.434-75 e LUIS DANIEL LUCENA DE SOUSA, SIAPE n.º 1995107, CPF: 011708.674-64, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.044490/2016-43. (Processo n.º 23076.044490/2016-43)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 4.710, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

*DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO*

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar ARNALDO MANOEL PEREIRA CARNEIRO, SIAPE n.º 1152919, CPF: 296.965.002-97, CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DE PAIVA LIMA, SIAPE n.º 0337005, CPF: 375.541.404-00, e ILZA FERNANDA DE AZEVEDO BARROS, SIAPE n.º 1467318, CPF: 027.421.854-29, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.042543/2016-91. (Processo n.º 23076.042543/2016-91)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 4.711, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

*SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO*

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Substituir o servidor PAULO ROBERTO MACIEL LYRA, SIAPE n.º. 1218780, CPF: 317.245.824-53, pela servidora KATIA MARIA DA CRUZ RAMOS, SIAPE n.º. 1134457, CPF: 138.599.194-15, na Comissão de Inquérito instituída através da Portaria n.º. 4.273 de 22/09/2016, publicada no Boletim Oficial de n.º. 100 de 23/09/2016, mantendo-se os demais membros. (Processo n.º 23076.025279/2016-21)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida